

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0320/2019–SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA GIS MIUDEZAS LTDA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde o (a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **GIS MIUDEZAS LTDA-ME**, com Sede no Município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Viriato de Medeiros, no 827, Bairro: Centro, CEP: 62.011-063, inscrita no CNPJ sob no 01.432.182/0001-32, Fone: (88) 3611-2404, E-mail:gismiudezas@gmail.com, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. GISVALDO CAVALCANTE PRADO**, brasileiro, Empresário, portadora Carteira de Identidade nº 94015018189 SSP - CE, e do CPF nº 439.209.853-20, residente e domiciliado na Pc. do Patrocinio, nº 56, Centro, Sobral/CE, CEP:620011-970. Acordam em apostilar o **Contrato nº 0320/2019–SMS**, decorrente da Pregão Eletrônico nº 106/2019, Ata De Registro de Preço nº 046/2019 - SMS, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que

passará a conter as seguintes dotações: **Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves):** 0701.10.122.0073.1360.44905200.1211000000 - Fonte Municipal  
0701.10.122.0073.1360.44905200.1215000000 - Fonte Federal  
0701.10.122.0073.1360.44905200.1220000002 - Fonte Estadual  
0701.10.122.0073.1360.44905200.1290000000 – Outras Fontes de Recursos vinculados

**Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Básica:**

0701.10.301.0072.1280.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores)  
**- Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Especializada:**

0701.10.302.0072.1298.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores).  
conforme o processo nº **P115454/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 30 de Outubro de 2020.

**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

**GISVALDO CAVALCANTE PRADO**  
CPF nº 439.209.853-20  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 059.208.777-06

2. Mania Taylami A. do Nascimento  
CPF: 623.158.293-05

**Visto:** Coordenadora Jurídica da SMS.

devem seguir o protocolo setorial já existentes. COLABORADORES DOS CEMITÉRIOS: Os colaboradores devem usar máscara de proteção, bem como, outros equipamentos de proteção individual, como face shield e luvas, conforme atividade a ser desenvolvida; Intensificar a higienização das mãos com água e sabonete líquido ou com preparação alcoólica a 70%.

**CELEBRAÇÕES RELIGIOSAS:** Vedada às celebrações religiosas no interior dos cemitérios evitando assim aglomeração.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 014/2016.** CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: CLINICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E IMAGEM S/S LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.693.904/0001-99. OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 014/2016, para a prestação de serviços de exames especializados. VALOR: O valor global a ser renovado será de R\$ 592.772,64 (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 02/11/2020 a 01/11/2021. DATA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Boghos Boyadjian. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0320/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: GIS MIUDEZAS LTDA-ME, CNPJ Nº 01.432.182/0001-32. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0320/2019-SMS, decorrente da Pregão Eletrônico nº 106/2019, Ata de Registro de Preço nº 046/2019 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ao Contrato, de acordo com a Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19: (INCLUSIVE CLÍNICA DR. ALVES): 0701.10.122.0073.13.60.44.905200.1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10.122.0073.13.60.44.905200.1215000000 - Fonte Federal; 0701.10.122.0073.13.60.44.905200.1220000002 - Fonte Estadual; 0701.10.122.0073.13.60.44.905200.1290000000 - Outras Fontes de Recursos vinculados. PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS/MATERIAL PERMANENTE QUE SE ENQUADREM NA ATENÇÃO BÁSICA: 0701.10.30.1.0072.1280.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS/MATERIAL PERMANENTE QUE SE ENQUADREM NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA: 0701.10.30.1.0072.1298.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores), conforme o Processo nº P115454/2020. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gisvaldo Cavalcante Prado. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº 13/2020 - SEUMA -** Institui a Comissão Técnica Especial - CTE para avaliação das propostas oriundas da Concorrência Pública Internacional nº 008/2020 - SEUMA. A SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO a necessidade de instituição e composição da Comissão Técnica Especial - CTE para avaliação das propostas técnicas oriundas da Concorrência Pública Internacional nº 008/2020 - SEUMA/CPL, que tem como objeto a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e Elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana de Sobral, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, em atendimento à disposição do item 8.4.7 do Edital do referido processo licitatório, RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída a Comissão Técnica Especial - CTE para avaliação das propostas técnicas oriundas da Concorrência Pública Internacional nº 008/2020 - SEUMA/CPL, que tem como objeto a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e Elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana de Sobral, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL. Art. 2º. A CTE será constituída pelos seguintes participantes, totalizando 03 (três) membros: I. KEMMISON LUIZ PAULA SOUSA, Coordenador de Saneamento do PRODESOL (PRESIDENTE); II. DAVI SOUSA VASCONCELOS, Diretor Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (MEMBRO); e III. YAN FROTA FARIAS MARQUES, Coordenador de Planejamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura (MEMBRO). Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, em 30 de outubro de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 - FASE PRELIMINAR TÉCNICA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SECJEL, REALIZADA NOS DIAS 26 A 29 DE OUTUBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).** A Comissão Municipal de Avaliação e Validação da Lei Aldir Blanc da SECJEL, constituída conforme portaria nº 012/2020-SECJEL, reuniu-se e tendo comparecido os seguintes membros: Cláudio de Oliveira Lima, Francisco Renan Dias Marques, Francisco Rionelle Teixeira Duarte, Eremilda Alves Rodrigues, Leandro de Sousa Fialho, Neycikele Sotero Araújo, Marcelo Araújo Alves, Raimundo Nonato Rodrigues de Souza, José Antenor Viana Coelho, Léo Mackellene Gonçalves de Castro, Manoel Messias Rodrigues, Simone Rodrigues Passos, Rafaela Mota de Lima, Raylane Mayara Neves de Sousa, Renata Marques Sousa, José Maria Nogueira Neto e Roberto Moreira Chaves. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão Municipal de Avaliação e Validação da Lei Aldir Blanc apreciou o processo constante da Chamada Pública Nº 003/2020 - SECJEL. A referida Chamada Pública trata da CHAMADA PÚBLICA DE ARTES, CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS E EXPRESSÕES CULTURAIS AFRO-BRASILEIRAS COM FUNDAMENTO NA LEI ALDIR BLANC objetivando o apoio e o subsídio de artistas e/ou grupos artísticos das áreas das ARTES CÊNICAS (TEATRO, CIRCO E DANÇA), MÚSICA, LITERATURA, ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CULTURAS PERIFÉRICAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, FESTIVAIS E MOSTRAS, PRODUÇÃO CULTURAL, CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS E EXPRESSÕES CULTURAIS AFRO-BRASILEIRAS. Os documentos de Habilitação foram submetidos pelos interessados na plataforma on-line do Mapa Cultural de Sobral, através do link <http://www.cultura.sobral.ce.gov.br>. A Comissão analisou os documentos de habilitação técnica anexados na plataforma on-line e constatou que estão em conformidade com as exigências do edital os proponentes a seguir conforme as linguagens estabelecidas no item 3.2 do Edital, estando CLASSIFICADOS:

ANEXO DA ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 - SECJEL										
LINGUAGEM: DANÇA										
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 33										
INVESTIMENTO: R\$ 21.000,00										
Nº	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PROponente	CATEGORIA	CRITÉRIOS						TOTAL PONTE AVALIADO
				A	B	C	D	E	F	
1	01-14537718	KAMILE CALISTO COSTA DA SILVA	Outra arte em dança de caráter cênico	9	9	6	4	4	4	33
2	01-14537714	SAMYLE MARIA DA SILVA VELLOSO	Ações de formação e ou qualificação em dança	12	8	6	3	6	3	38
3	01-14536363	JOSIA REBENS ABRAÇO COSTA	Outra arte em dança de caráter cênico	12	8	8	5	10	5	48
4	01-1414944	FELIPE NASCIMENTO DE CASTRO SIQUEIRA	Ações de formação e ou qualificação em dança	15	10	10	4	10	5	54
5	01-1534040	FRANCISCO ALESSON MARQUES DA SILVA	Outra arte em dança de caráter cênico	9	10	8	4	9	4	33
6	01-11272284	MARCOS ROSEY PONTE SALES	Ações de formação e ou qualificação em dança	9	9	8	3	8	4	49
7	01-14436640	DANIELLE ZAIRA TEIXEIRA DE ARAÚJO	Ações de formação e ou qualificação em dança	9	8	8	3	4	5	41
8	01-10749321	JOSE MATEUS ABREU BARROS	Ações de formação e ou qualificação em dança	12	8	8	5	10	5	51
9	01-11272284	MARIA DEUSILVANIA DE ARAUJO SIQUEIRA	Outra arte em dança de caráter cênico	9	8	8	3	8	3	39
10	01-10431676	RICARDO YNEZ BORGES MARTINS	Outra arte em dança de caráter cênico	15	8	6	3	4	5	41
11	01-14457832	FRANCISCO WERLEISSON RODRIGUES SOUSA	Outra arte em dança de caráter cênico	9	10	8	3	10	5	41
12	01-14457832	JOCELIO FARIAS SILVA	Ações de formação e ou qualificação em dança	9	8	6	3	8	5	39
13	01-10751701	VALERIA MARIA SOUSA	Ações de formação e ou qualificação em dança	12	8	10	5	10	5	50
14	01-14457832	FRANCISCO WALISON DO NASCIMENTO	Outra arte em dança de caráter cênico	9	8	8	3	8	5	41
15	01-18281747	FRANCISCO SEBASTIÃO FROTA DA COSTA	Outra arte em dança de caráter cênico	15	10	10	5	10	5	55
16	01-2425862	DIEGO DE ALMEIDA ROCHA	Outra arte em dança de caráter cênico	9	8	5	3	8	3	37
17	01-14457832	MARYLANDE BARBOSA LOPES	Outra arte em dança de caráter cênico	9	6	9	3	8	3	35
18	01-11442730	LARA VITÓRIA AQUINO ALVES	Ações de formação e ou qualificação em dança	15	6	6	3	10	3	43
19	01-12902566	MARIA LUISA DAMASCENO SILVA	Outra arte em dança de caráter cênico	9	6	5	3	8	3	35
LINGUAGEM: TEATRO										
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 30										
INVESTIMENTO: R\$ 5.000,00										
Nº	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PROponente	CATEGORIA	CRITÉRIOS						TOTAL PONTE AVALIADO
				A	B	C	D	E	F	
1	01-25119348	BENEDITO ALEXANDRE NEVES ROCHA	Aprovação teatral, arte cênica e performance para o público adulto (GRUPO)	12	8	10	5	10	5	50
2	01-37710637	ANA ALICE DE SOUZA CASTRO	Aprovação teatral, arte cênica e performance para o público infantil (GRUPO)	15	10	10	5	10	5	55
3	01-52121278	FRANCISCO JANDER DE SOUZA	Aprovação teatral, arte cênica e performance para o público adulto (individual e grupo)	15	10	10	5	8	5	53
4	01-87847424	FRANCISCO ENRIQUE DE MOURA	Ações de formação e ou qualificação em Teatro	15	10	10	5	10	5	55
5	01-13884817	FRANCISCO ROGÉRIO MARTINS DO NASCIMENTO	Aprovação teatral, arte cênica e performance para o público adulto (individual e grupo)	15	10	10	5	8	5	53
6	01-17711517	BOSIANA NATALIA MATOS MOURA DE OLIVEIRA	Aprovação teatral, arte cênica e performance para o público infantil (individual e grupo)	15	10	10	5	6	4	50
7	01-77102360	RAIMUNDO FREI SENE SILVA DO NASCIMENTO	Ações de formação e ou qualificação em Teatro	15	10	10	5	10	5	55
8	01-90055823	VAL DEJCE BEZERRA DA SILVA	Aprovação teatral, arte cênica e performance para o público infantil (individual e grupo)	15	10	8	5	8	5	51
LINGUAGEM: CIRCO										
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 24										
INVESTIMENTO: R\$ 5.000,00										
Nº	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PROponente	CATEGORIA	CRITÉRIOS						TOTAL PONTE AVALIADO
				A	B	C	D	E	F	
1	01-5913244	KATILANI GOMES FERREIRA	Ações de formação e ou qualificação em Circo	12	08	06	01	04	03	34